



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

INFORMAÇÃO Nº 190/2022/UFPR/R/PL/DEE

### **EDITAL Nº 4**

### **EDITAL Nº 249/22 -PROGEPE - CONCURSO PÚBLICO**

#### **Área de Conhecimento: Computação**

O Presidente da Banca do Concurso Público para Carreira do Magistério de Superior da Universidade Federal do Paraná – Setor Palotina, Portaria 1257/22 SPA, ÁREA DE CONHECIMENTO: COMPUTAÇÃO - EDITAL Nº 249/22 – PROGEPE, no uso de suas atribuições divulga os critérios para o julgamento da Prova Escrita, conforme segue:

#### **CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA**

Os critérios estabelecidos para o julgamento da Prova Escrita serão, conforme consta no Art. 32 da Resolução no 66-A/16-CEPE:

- I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- referências bibliográficas utilizadas.

Cordialmente,

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marcos Vinicius Oliveira de Assis (Departamento de Engenharias e Exatas da UFPR Setor Palotina) (Presidente)

Prof. Dr. Anderson da Silva Marcolino (Departamento de Engenharias e Exatas da UFPR Setor Palotina) (Relator)

Prof. Dr. Andrés Eduardo Coca Salazar (Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Toledo)

Prof. Dr. Sidgley Camargo de Andrade (Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Toledo)

Prof. Dr. Fabio Alexandre Spanhol (Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Toledo)

Palotina, 13 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/09/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4888032** e o código CRC **80C61F51**.

**Referência:** Processo nº 23075.018316/2022-01

SEI nº 4888032